

As quatorze horas e trinta minutos (14:30 h), do dia seis de dezembro de 2023 (06/12/2023), reúne-se para a 254ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Pernambuco – (CEDPI-PE), de forma presencial, na Sala de Reunião do Edifício Palmira II -1º andar, sob a Coordenação da Presidenta Senhora Margarida Santos, foi iniciada a reunião. Verifica-se o quórum através da chamada dos(as) Conselheiros(as) e registra-se: **Representantes Governamentais presentes:** Sônia Alten Barbosa Leal (Titular) da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD; Cibelle Almeida de Oliveira (Titular) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Maria de Fátima de Oliveira e Silva (Titular) da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Thayná Barbosa Flores (Titular) da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Thiago Edgles Sobral de Souza (Suplente) do Gabinete da Governadora e Rômulo Américo da Silva (Titular) Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco; **Representantes Governamentais ausentes:** Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, (Suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD; Ana Cláudia Moreira dos Santos (Suplente) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Emanuella de Jesus Ferreira da Silva (suplente) da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Paulo Fernando Nogueira (Suplente) Secretaria de Defesa Social; Allison Kleiton dos Anjos (Titular) e Lucrécia de Barros Sales (Suplente) da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco; Ayna Miranda da Silva Nogueira (Titular) e Ianne Raissa de Souza Galvão (Suplente) da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco; Suylliane Rocha de Oliveira (Titular) do Gabinete da Governadora e Anna Thamires da Silva Tenório (Suplente) da Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco. **Representantes da Sociedade Civil presentes:** Margarida Maria Santos Silva (Titular) do Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade - IPETI; Joseneide de Holanda Vêras (Suplente) da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ; Ana Cristina Borges de Lima (Titular) da Pastoral da Pessoa Idosa; Janaina Cláudia Nascimento da Silva do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região; Aurinete Marques da Silva (Titular) do Grupo da Boa Idade Movimento e Saúde; Nadja Urt Almeida de Moraes (Titular) do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco – SINDSEP/PE. **Representantes da Sociedade Civil ausentes:** Luzinete Pereira de Castro (Suplente) da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCM, e Titular (**sem indicação**); Maria Madalena Lira da Silva (Suplente) da Pastoral da Pessoa Idosa; Leandro José Pereira (Titular) da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PE; Maria Auxiliadora Barbosa de França (Suplente) da Associação Nacional de Gerontologia - Seção Pernambucano – ANG-PE e Titular (**sem indicação**); Rosa Santana de Oliveira (Suplente) do Grupo da Boa Idade Movimento e Saúde; Marlene Soares de Almeida (Suplente) do Grupo da Melhor Idade Flor do Carmelo e Titular (**sem indicação**). **Convidados:** Sarah Mendonça e Wagner do N. Santos, do Hospital de Câncer de Pernambuco - HCP e Diógenes B. Veras, da Secretaria Executiva de Promoção da Equidade Social. A pauta da reunião foi: 1 – Aprovar a Ata da Reunião Ordinária nº 253 (realizada em 08-11-2023); 2 – Processo Eleitoral (Edital com calendário + indicação de um conselheiro governamental em substituição); 3 – Comissão de projetos do FEDIPE (apresentação dos projetos); 4 – Medalha Rute Bacelar – Fala sobre a Medalha e Cerimonial (reforçar local e hora do evento); 5 – Transportes Públicos; Eventos que o CEDPI participou; e ILPI’s; Informes Gerais. **Primeiro ponto de pauta.** A ata da 253ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. **Segundo ponto de pauta.** O processo

eleitoral. A conselheira, Joseneide Veras, pediu a palavra, para solicitar o adiamento da pauta sobre o processo eleitoral, pois os demais componentes da comissão estavam ausentes. Foi convidada a conselheira Thayná Barbosa Flores (Titular), para integrar a Comissão do Processo Eleitoral, não aceitando dizendo que se sentia honrada pelo convite, mas não poderia assumir o cargo, o convite foi estendido a conselheira Maria de Fátima de Oliveira e Silva (Titular), que aceitou. Também, foi discutido sobre o adiamento do processo eleitoral, sugerido pela presidenta, dia (19-12-2023), prazo para publicação do Edital de Convocação; dia (10-01-2024), data limite para apresentação de candidaturas; dia (25-01-2024), divulgação da relação das entidades habilitadas e não habilitadas no painel da Secretaria do CEDPI-PE; dias (05 e 06-02-2024), recebimento de recursos; dia (19-02-2024), análise, julgamento e divulgação dos recursos; dia (26-02-2024), assembleia geral (eleição) e dia (28-02-2024), divulgação das entidades eleitas no painel da Secretaria do CEDPI-PE. A comissão eleitoral marcou reunião para o dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte três (18-12-2023), para aprovar ou alterar o edital de convocação com as datas, decidido que a reunião poderá ser remota.

Terceiro ponto de pauta. Projetos recebidos pelo conselho e analisados pela comissão. Foram apresentados os projetos avaliados, atualmente, pelo FEDIPE, com o apoio dos Senhores Wagner Santos e Diógenes Veras, que apresentaram o panorama dos projetos, considerando as análises prévias, diligências e respostas às diligências emitidas pela comissão. Neste sentido, foram tratados das quatro organizações que apresentaram projetos na seguinte ordem: Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado – APAF, Associação das Mulheres de Tracunhaém – AMUT, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital de Câncer de Pernambuco e Instituto Abdalaziz de Moura. Após a análise dos documentos e projeto “Ciranda de Cuidados: Acolhimento de Pessoas Idosas” apresentado pela Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado – APAF, a comissão elaborou o ofício nº 006/2023, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte três, comunicando do parecer favorável para aprovação, com ressalvas, do projeto e estabeleceu o prazo de quinze dias para que a entidade apresentasse os ajustes no plano de trabalho e complementação de documentos. O documento foi registrado no SEI 1300000092.003766/2023-29 com o número de documento 43569036. Em quatro de dezembro a entidade apresentou novo plano de trabalho e documentação complementar. A comissão identificou que as pendências do plano de trabalho estavam contempladas, quanto aos documentos ainda estava pendente a submissão de documento comprobatório de experiência prévia. Contudo, em consulta na internet identificou mais de um contrato firmado entre a APAF com ente público, assim, aprovado o projeto. Após a análise dos documentos e projeto “Rede de Mulheres Empreendedoras de Pernambuco: Educação Financeira e Cidadania”, apresentado pela Associação de Mulheres de Tracunhaém, a comissão elaborou o ofício de nº005/2023 no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte três, comunicando do parecer favorável para aprovação, com ressalvas, ao projeto e estabeleceu o prazo de quinze dias para que a entidade apresentasse os ajustes no plano de trabalho e complementação de documentos. O documento foi registrado no SEI 1300000092.003766/2023-29 com o número de documento 43567205. Em cinco de dezembro a entidade apresentou sua resposta contemplando os ajustes no plano de trabalho, a expansão de região de atuação para macrorregional e as descrições solicitadas na metodologia e na planilha orçamentária, assim aprovado o projeto. Após a análise dos documentos e projeto “TRILHANDO A CURA: integração do Hospital de Câncer de Pernambuco em benefício ao tratamento radioterápico da pessoa idosa –

Ano II” apresentado pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, do Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP, a comissão solicitou o detalhamento de dois itens do projeto, que foi atendida com a inclusão de notas de rodapé no corpo do texto do projeto. A solicitação de ajuste consta no parecer de aprovação do projeto apresentado. Após a análise dos documentos e projeto “Flor de Mandacaru: Inclusão Social, Educação Financeira e Ambiental na Terceira Idade” apresentado pelo Instituto Abdalaziz de Moura a comissão elaborou parecer favorável para aprovação, com ressalvas, ao projeto o parecer solicita documentação de comprovação de experiência prévia com a pessoa idosa, ajuste do plano de trabalho para identificar o eixo de atuação do edital, ajustar a abrangência, visto que o projeto apresentado é centrado no município de Gravatá, contudo, solicitou patrocínio superior ao previsto para projetos municipais e ajustes na planilha financeira que necessita identificar os custos unitários dos itens previstos, ajuste do percentual de captação à resolução vigente do CEDPI que trata do assunto e atualizar os percentuais de captação, elaboração de projeto e retenção do conselho tendo como base o valor global do projeto, e não dos itens previstos em plano de trabalho. Depois de notificada, a instituição terá 15 dias para complementar as informações. Visto que a emissão do certificado de captação de recursos desta entidade depende do novo plano de trabalho a ser apresentado fica encaminhado que após o recebimento da resposta da entidade, e superados as pendências identificadas pela comissão, poderá a SDSCJPVD tramitar com a publicação do Certificado de Captação de Recursos do Instituto Abdalaziz de Moura. Após a aprovação dos projetos fica autorizada a SDSCJPVD publicar os Certificados de Captação de Recursos com a seguinte redação: O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI em sua 254ª reunião ordinária realizada em 06/12/2023 e em conformidade com a Resolução nº 06/2021 emite os Certificados de Captação de Recursos para os seguintes projetos: Registro 001/2023. Título do projeto: Projeto Ciranda de Cuidados: Acolhimento de Pessoas Idosas. Proponente: Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado, CNPJ: 04.833.011/0001-03. Valor autorizado para captação: R\$ 4.921.770,53. Prazo de Captação: 31/12/2025 Prazo de Execução: 31/12/2025. Enquadramento conforme o eixo de financiamento: II – Promoção e Defesa de Direitos; Registro 002/2023. Título do projeto: Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras de Pernambuco: Educação Financeira e Cidadania. Proponente: Associação das Mulheres de Tracunhaém, CNPJ: 04.894.765/0001-73. Valor autorizado para captação: R\$ 4.998.075,00. Prazo de Captação: 31/12/2025 Prazo de Execução: 31/12/2025. Enquadramento conforme o eixo de financiamento: I - Emancipação e Protagonismo; II – Promoção e Defesa de Direitos; e III - Informação e formação; Registro 003/2023. Título do projeto: TRILHANDO A CURA: integração do Hospital de Câncer de Pernambuco em benefício ao tratamento radioterápico da pessoa idosa – Ano II. Proponente: Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ: 10.894.988/0001-33. Valor autorizado para captação: R\$ 6.000.000,00. Prazo de Captação: 31/12/2025 Prazo de Execução: 31/12/2025. “Enquadramento conforme o eixo de financiamento: I - Emancipação e Protagonismo; II – Promoção e Defesa de Direitos; e III - Informação e formação.”. **Quarto ponto de pauta.** Medalha Rute Bacelar. Foi ressaltado, pela Presidenta Senhora Margarida Santos, a importância do evento, solicitando a presença de todos, assim como a divulgação dos convites, para que o evento seja prestigiado pelo maior número de pessoas possível. Ainda nessa pauta, foi descrito, sobre a relação dos agraciados. A Conselheira Sônia Alten, informou, da apresentação da banda de pessoas idosas de Caruaru no evento. **Quinto ponto de pauta.** Transporte público. Foram socializados os

contatos realizados e as respostas do CNDPI, do Ministério dos Direitos Humanos. O tema foi mencionado em reunião online com os vices presidentes dos Conselhos estaduais, sendo lembrado o exemplo de São Paulo. **Sexto ponto de pauta.** Foi informado pela presidente aos demais conselheiros as visitas e participações da presidente e da vice em evento destacando em Caruaru, na Câmara dos vereadores e Assembleia Legislativa e ILI's. Também foi lembrado a necessidade de concluir o Código e Ética. **Sétimo ponto de pauta.** Conselheira Sônia Alten, falou sobre as dificuldades de funcionamento das instituições. Em seguida Comissão do FEDIPE, discutiu sobre as exigências legais para a aceitação do cadastramento das Entidades, podendo serem aprovadas aquelas que comprovem ações em prol da Pessoa Idosa, mediante atividades comprovadas. **Informes Gerais.** Foi apresentada aos conselheiros a minuta de plano de aplicação dos recursos do FEDIPE. Considerando os valores de retenção provenientes dos projetos incentivados já disponíveis e previstos foram identificadas as seguintes atividades prioritárias: Divulgação da Política da Pessoa Idosa; Manutenção das atividades do CEDPI; Modernização tecnológica do CEDPI; Assessoria técnica para a qualificação dos conselhos municipais; Educação permanente para equipe técnica e Conselheiros Estaduais; Eventos de difusão dos direitos da pessoa idosa; Credenciamento de projetos para captação; e Edital de seleção de projetos. Após discussão sobre a previsão de atividades, descrição das ações contempladas e recurso financeiro alocado para cada ação. Após deliberação a minuta de Plano de aplicação foi ajustada para a seguinte redação:

Divulgação da Política da Pessoa Idosa	Disponibilizar material de referência para implantação promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa	Elaboração, publicação física e digital de Estatutos da Pessoa Idosa, Folders, Manuais, Vídeos informativos, campanhas e outros materiais de divulgação multiplataforma	R\$ 200.000,00	
Manutenção das atividades do CEDPI	Garantir condições objetivas para que o conselho possa divulgar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e avaliar a Política Estadual da Pessoa Idosa por meio de seus conselheiros e pessoas envolvidas em ações conduzidas ou apoiadas pelo CEDPI	Custeio de material de expediente, contratação de serviços de assessoria técnica, combustível, manutenção, preventiva, corretiva, locação de Vans, Microônibus, Ônibus, pagamento de passagens terrestres e aéreas e outros custos vinculados ao transporte dos conselheiros e pessoas envolvidas em ações conduzidas ou apoiadas pelo CEDPI em favor da pessoa idosa Pernambucana	R\$ 130.000,00	
Modernização tecnológica do CEDPI	Adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação para o funcionamento do CEDPI	Manutenção ou renovação de equipamentos de Tecnologia da Informação utilizados pela equipe técnica e conselheiros no desempenho de suas atividades	R\$ 35.000,00	
Assessoria técnica para a qualificação dos conselhos municipais	Prestar assessoria técnica para a qualificação dos conselhos municipais	Pagamento de diárias, hospedagens, locação de salas, buffet, alimentação para conselheiros e profissionais convidados para participação efetiva em reuniões, eventos, capacitações e outras atividades voltadas para o avanço da implantação dos conselhos municipais e da política da pessoa idosa no Estado de Pernambuco	R\$ 400.000,00	
Educação permanente para equipe técnica e Conselheiros Estaduais	Desenvolver continuamente as capacidades dos conselheiros estaduais e equipe técnica do CEDPI acerca dos direitos da pessoa idosa, técnicas e ferramentas de trabalho e assuntos de	Disponibilizar atividades formativas sobre a política da pessoa idosa, envelhecimento, temas correlatos e temáticas que possam qualificar a atuação do conselho, por meio de cursos, material formativo, treinamentos e participação em eventos	R\$ 80.000,00	

	relevância para o segmento			
Eventos de difusão dos direitos da pessoa idosa	Fomentar atividades formativas de pessoas idosas, profissionais, gestores, estudantes e público em geral sobre os direitos da pessoa idosa	Fomento à realização de premiação, oficinas, seminários, fóruns, conferência e outros eventos que aborde os direitos da pessoa idosa	R\$ 300.000,00	
Credenciamento de projetos para captação	Fomentar projetos por meio do mecanismo especial de incentivo fiscal da pessoa idosa	Credenciar projetos da sociedade civil e governo que atuem no âmbito da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa para captação por meio de incentivo fiscal		R\$ 12.000.000,00
Edital de seleção de projetos	Fomentar projetos com os recursos retidos pelo conselho ao utilizarem o mecanismo de incentivo fiscal da pessoa idosa	Selecionar projetos da sociedade civil que atuem na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa conforme edital a ser lançado	R\$ 800.000,00	

Encerrada a reunião as 17:00h, onde a presidente agradeceu a participação e o empenho de todos. não havendo nada mais a tratar. Assinada pela Presidente do CEDPI – PE. _____



Margarida Maria Santos Silva
Presidente do CEDPI-PE